



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

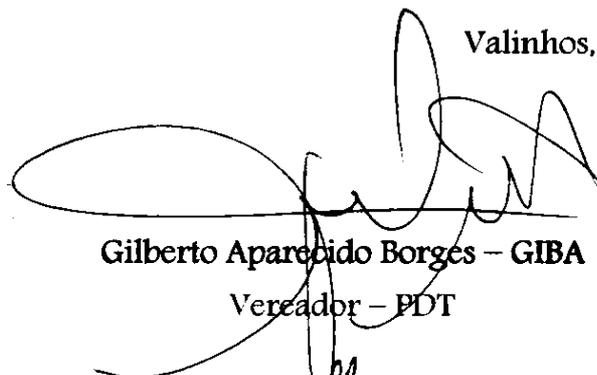
C.M.V. _____
Proc. Nº 31951/20
Fls. 02
Resp. _____

JUSTIFICATIVA

Trata-se de assunto de relevante interesse público, bem como tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Vereador, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis em especial o artigo 199 e pela Lei Orgânica Municipal.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

Valinhos, 31 de Agosto de 2020.



Gilberto Aparecido Borges – GIBA
Vereador – PDT



KIKO BELONI
Vereador